



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## LEI Nº 1236/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.**

**O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2019 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 114.299,49 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove reais).

**Artigo 2º** Fica Incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 114.299,49 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove reais).

**Artigo 3º** Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 114.299,49 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.03100	Recapamento Asfáltico nas Ruas Francisco Assis Nogueira e outra
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3151	1 Tesouro
Aplicação:	100.0048 Recapamento Asfáltico
Valor:	R\$ 14.299,49

**Artigo 4º** O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e R\$ 14.299,49 (quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) referente à contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

1182 d



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**Artigo 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de novembro de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria